

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

NÚMERO 7.759

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder:

Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Luiz Fernando Vampiro

PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Líder: Ana Caroline Campagnolo

PARTIDO LIBERAL

Líder: Ivan Naatz

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus

Vice-Líder: Marcos Vieira

Lideranças dos Partidos

que compõem o Bloco:

PSD

PDT

Kennedy Nunes

Paulinha

PSDB

PSC

Marcos Vieira

Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO NOVO

Líder: Bruno Souza

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins

Vice-Líder: José Milton Scheffer

Lideranças dos Partidos

que compõem o Bloco:

PP

PSB

João Amin Nazareno Martins

REPUBLICANOS

Sergio Motta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Ivan Naatz - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
João Amin
Ana Campagnolo
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sergento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sergento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fernando da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Jessé Lopes

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sergento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ricardo Alba

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 10 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 096ª Sessão Ordinária realizada em 26/11/2020 2</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa 3</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissões 4 Permanentes 4 Avisos de Licitação 8 Portarias 8 Redações Finais 9</p>
---	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 096ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 09h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sergio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Julio Garcia
DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente)
- Havendo *quorum* regimental para deliberação, declara abertos os trabalhos, dando as Atas das sessões anteriores por lidas e aprovadas. Solicita que se proceda à distribuição do expediente eletronicamente.

Partidos Políticos

Partidos: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Relata ações da Comissão de Saúde, que está marcando reunião para um debate sobre a questão das vacinas, e como o Estado vem se preparando na questão da logística para a vacina contra a Covid-19.

Afirma que a pandemia só vai ser combatida, efetivamente, quando tiver uma vacina, e esta é uma preocupação que Santa Catarina precisa ter.

Mostra-se preocupado com os crescentes casos e números de contágio, e também com a atividade econômica que não pode parar, esperando que o Governo tome providencias no sentido de agilizar parcerias e estar participando, efetivamente, do debate sobre a questão da vacinação.

Espera o posicionamento do Ministério da Saúde para a divulgação do plano preliminar sobre a questão da vacinação, alertando que o Estado precisa participar ativamente desse processo, e reforça que a Comissão de Saúde fará esse importante para os catarinenses. *[Taquigrafia: Guilherme]*

Partido: PSL

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN

(Orador) - Aproveita o momento para alertar a população sobre o aumento e evolução da Covid-19 no Estado. Pede aos hospitais filantrópicos que ativem os leitos de UTI, registrando que, em data anterior, conversou com o Secretário da Saúde André Motta Ribeiro, que o informou que já pediu a reativação de 212 leitos que os hospitais desativaram. Afirma que, se continuar a aceleração de contaminados no Estado, vai ser iminente o colapso no sistema de Saúde.

Cita que, até a data anterior, já somam 337 mil casos, sendo 25 mil ativos e

3.561 mil óbitos, com uma taxa de mortalidade em torno de 1,06%, a menor do Brasil, mas isso não quer dizer que podemos deixar de nos cuidar. Destaca a necessidade da população catarinense adotar com força os cuidados básicos de prevenção ao vírus, acrescentando que a mesma não está levando a sério a pandemia. Explica que o comércio não pode ser prejudicado, pois as pessoas que vivem de renda em uma empresa, as indústrias, serão todos penalizados.

Conclui, complementando que não é só responsabilidade do Governo e da Secretaria da Saúde, todos os hospitais precisam ajudar reativando os leitos de UTI para combater a doença.

Deputada Ada De Luca (Aparteante) - Parabeniza o Deputado, dizendo que são importantes os pronunciamentos de todos os Deputados sobre o coronavírus e, mais uma vez repete, que está faltando planejamento, atitude, é preciso ações mais rígidas para o combate da doença. *[Taquigrafia: Ana Maria]*

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente)
- Dá início a pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que deferrede plano os Requerimentos n.s: 1524/2020, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini; 1525/2020, de autoria do Deputado Jair Miotto; e 1526/2020, de autoria da Deputada Ada De Luca.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 2152/2020, de autoria do Deputado Valdir Cocalchini; 2153/2020, de autoria do Deputado Coronel Mocellin; e

2154/2020, de autoria do Deputado Marcos Vieira.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[Transcrição: Taquígrafa Sara]

Explicação Pessoal

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente)
- Não havendo oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para terça-feira, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sara]

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 329, de 02 de dezembro de 2020

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ELIANA BARCELOS**, matrícula nº 4346, da função de Chefia de Seção - Protocolo e Registro de Proposições, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de dezembro de 2020 (DL - COORDENADORIA DE EXPEDIENTE).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 330, de 02 de dezembro de 2020

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 305, de 27 de outubro de 2020, o servidor **CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT**, matrícula nº 2016, que constitui Comissão Especial de Tomada de Contas Especial.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 331, de 02 de dezembro de 2020

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

INCLUIR no Ato da Mesa nº 305, de 27 de outubro de 2020, o servidor **LUIZ ALBERTO METZGER JACOBUS**, matrícula nº 1912, que constitui Comissão Especial de Tomada de Contas Especial.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 332, de 02 de dezembro de 2020

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo IPREV nº 5829/2020, de 27/11/2020,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato da Mesa nº 021, de 16 de janeiro de 2019, que concedeu abono de permanência ao servidor **JONAS LEMOS CAMPOS**, matrícula nº 1521, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "..., a contar de 26 de novembro de 2018.";

LEIA-SE: "..., a contar de 04 de maio de 2017.".

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 333, de 03 de dezembro de 2020

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ALEXANDRE LUIS SOARES**, matrícula nº 1256, da função de Chefia - Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de

Confiança, a contar de 1º de dezembro de 2020 (DL - CC - COMISSAO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 334, de 03 de dezembro de 2020

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c L.C. nº 739/2019.

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE LUIS**

SOARES, matrícula nº 1256, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia - Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça, código PL/FC-5 do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de dezembro de 2020 (DL - Comissão de Constituição e Justiça).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 335, de 04 de dezembro de 2020

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1863/2020,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **CRISTIANI LUCHI SILVEIRA**, matrícula nº 1502, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-18, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de janeiro de 2021.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 336, de 04 de dezembro de 2020

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 305, de 27 de outubro de 2020, a servidora **FABIOLA PROBST**, matrícula nº 7210, que constitui Comissão Especial de Tomada de Contas Especial.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 337, de 04 de dezembro de 2020

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

INCLUIR no Ato da Mesa nº 305, de 27 de outubro de 2020, a servidora **LUCIANA GARCIA WINCK**, matrícula nº 7244, que constitui Comissão Especial de Tomada de Contas Especial.
Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, por videoconferência, sob a Presidência do senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso, com amparo nos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, referente à 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados: Deputado Fernando Krelling, Deputado Valdir Cobalchini, Deputada Luciane Carminatti, Deputada Marlene Fengler e Deputado Jessé Lopes. Também foram registradas as presenças dos seguintes convidados: Dr. Piero Menegazzi, Procurador do Trabalho, Coordenador do Subcomitê Regional de Enfrentamento à COVID-19 para Assuntos Trabalhistas Relacionados às Pessoas com Deficiência e Representante da Coordigualdade do Ministério Público do Trabalho (MPT) Santa Catarina; Dra. Luciana Xavier Sans de Carvalho, Auditora Fiscal do Ministério Público do Trabalho e Coordenadora do Projeto de Inclusão de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho em Santa Catarina da Seção de Inspeção do Trabalho em Santa Catarina - SEINT SC; Dra. Tatiana Rigotti, Médica do Trabalho da Associação Catarinense de Medicina do Trabalho (ACAMT); Dra. Maria Antônia Amboni, Representante da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC); João Leonel Machado Farias, Coordenador do Centro de Educação e Trabalho CENET/FCEE; Dra. Sheila Kurtz, Psicóloga representante da área de Responsabilidade Social da FIESC, Serviço Social da Indústria (SESI/SC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI/SC) e Líder do Programa de Inclusão e o Dr. Anselmo Alves, Presidente da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC). Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu a reunião, agradeceu a presença de todos os presentes e submeteu à apreciação a Ata da 3ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o senhor Presidente passou a palavra a Dra. Luciana Xavier Sans de Carvalho, que iniciou relatando que a Lei Brasileira de Inclusão tem em seu Art. 10, que as Pessoas com Deficiência em situação de crise, como a da pandemia do COVID-19 estão em situação de vulnerabilidade maior e, devido a isso, merecem especial atenção por parte do Estado e da sociedade em relação aos seus direitos; sendo assim foi construído em Santa Catarina um Subcomitê Regional de Enfrentamento à COVID-19 para Assuntos Trabalhistas Relacionados às Pessoas com Deficiência, em conjunto com o Ministério Público do Trabalho e da Auditoria Fiscal do Trabalho, e tem como parceiros a Associação Catarinense de Medicina do Trabalho, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência desta casa, a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, a Fundação Catarinense de Educação Especial, e a Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil OAB -SC. Continuou sua fala informando que o referido Subcomitê tem como função o favorecimento de diálogo entre o poder público, empresas e pessoas com deficiência, a fim de tratar de ações normativas trabalhistas, cuidados especiais entre outros; sendo que a pessoa com deficiência pode estar no grupo de risco da COVID-19 em razão de uma comorbidade associada ou de alguma dificuldade sensorial e intelectual para alguma atividade adaptativa, podendo ocasionar exposição maior ao risco de contaminação. Também comunicou que em relação à esfera federal, a Medida Provisória nº 936/2020, do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, Projeto nº 14.020/2020, traz no Art. 17, inc. V, uma previsão

de que durante o tempo de duração da pandemia, com término em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, que seria vedada a demissão sem justa causa dos trabalhadores com deficiência. Informou que o Subcomitê está trabalhando em conjunto com várias entidades, como a Feira de Empregos e as Semanas Inclusivas e que já foram criados mais de oito mil e seiscentos empregos, havendo um esforço entre o Subcomitê e a Auditoria Fiscal do Trabalho para que não haja demissões, mas caso ocorrer que seja feita a reintegração. Ato contínuo, o Senhor Presidente Dr. Vicente Caropreso ressaltou a importância e abrangência destes órgãos em relação aos assuntos trabalhistas relacionados às pessoas com deficiência e passou a palavra ao Dr. Piero Menegazzi, que saudou a todos e agradeceu o espaço concedido ao Subcomitê. Informou que em maio assumiu a Coordenadoria do Subcomitê em Santa Catarina, que busca erradicar a discriminação do trabalho em relação às pessoas com deficiência e também realiza ações sobre a inclusão no mercado de trabalho, buscando resolver as eventuais situações neste período de pandemia. Enfatizou a importância da Lei Brasileira de Inclusão, que possui definições específicas em meio a uma crise e também sobre normativas internacionais; também comentou que a pessoa com deficiência não possui incapacidade para trabalhar em meio à pandemia, mas que algumas pessoas estão mais suscetíveis por apresentarem algumas comorbidades devido à exposição e isso é levado em consideração no momento de fazer um planejamento estratégico e demais ações. Informou que existe uma necessidade especial à atenção em relação às pessoas com deficiência neste momento de pandemia e este é um trabalho que está sendo feito pelo Subcomitê, no fomento do debate e diálogo sempre prezando pelos direitos das pessoas com deficiência. Em seguida, a Dra. Tatiana Rigotti cumprimentou a todos e disse que no momento é muito importante dizer que as Pessoas com Deficiência não são incapazes, no entanto algumas estão mais vulneráveis em relação à COVID-19, disse que as Indústrias estão solicitando informações e preocupadas em auxiliar estas pessoas; relatou que o número de admissões em relação às Pessoas com Deficiência em meio à pandemia é relativamente positivo, que está satisfeita com o trabalho realizado até o momento pelo Subcomitê e finalizou dizendo que a Associação Catarinense de Medicina do Trabalho (ACAMT) está à disposição. Com a palavra o Dr. Anselmo Alves disse que a Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SC está trabalhando efetivamente em prol das garantias das pessoas com deficiência, estabelecendo normativas para aprimorar estes direitos neste período de crise, informou que a OAB/SC está à disposição do Subcomitê e demais órgãos. Em seguida, a Dra. Maria Antônia Amboni, com a palavra, cumprimentou a todos e deu início a sua fala ressaltando que a inclusão é um dos quatro pilares da FIESC e que ações estão sendo feitas por meio do Serviço Social da Indústria (SESI), e que há a participação da FIESC da Semana Inclusiva, junto ao Ministério Público, a Secretaria do Trabalho e com outros parceiros envolvidos no planejamento do evento; disse que é um prazer estar participando do Subcomitê Regional de Enfrentamento à COVID-19 para Assuntos Trabalhistas Relacionados às Pessoas com Deficiência. A Dra. Sheila Kurtz cumprimentou a todos, informou que é representante do setor de Responsabilidade Social da FIESC, SESI e SENAI, que tem em um dos seus programas, o fomento da inclusão com foco em Pessoas com Deficiência. Informou que o Portal de Inclusão do FIESC foi lançado em dois mil e dezoito, sendo gratuito que tem por objetivo conectar Pessoas com Deficiência a empresas, indústrias e demais instituições; finalizou sua fala se colocando à disposição e agradecendo o convite. Ato contínuo, a Senhora Deputada Luciane Carminatti saudou a todos e iniciou sua fala lembrando que, em seu primeiro mandato, foi chamada pelas agroindústrias do Oeste Catarinense devido à obrigatoriedade estabelecida por lei em fornecer

vagas às pessoas com deficiência, principalmente em encontrar pessoas capacidades para exercer a função, ressaltou que é necessário o fomento para capacitar estas pessoas com deficiência com o intuito de que elas sejam incluídas no mercado de trabalho. Defendeu que sejam realizadas políticas públicas para sanar estes problemas, parabenizou e se colocou solidária ao Subcomitê Regional de Enfrentamento à COVID-19 para Assuntos Trabalhistas Relacionados às Pessoas com Deficiência pela função que vem exercendo, com destaque para a cartilha elaborada pelo subcomitê e fez um agradecimento ao presente debate. A Senhora Deputada Marlene Fengler cumprimentou a todos e agradeceu a iniciativa do subcomitê em trazer este problema ao debate, também parabenizou a cartilha elaborada e disse que a situação trabalhista das pessoas com deficiência é bastante complexa e pediu informações relativas ao trabalho das pessoas com deficiência dentro das indústrias e agroindústrias. Ato contínuo, a Dra. Tatiana Rigott disse que estão seguindo recomendações estabelecidas por meio de notas técnicas do Estado de Santa Catarina, citou a nota técnica de nº 34 e Medidas Provisórias do Governo Federal; ressaltou que não são todas as pessoas com deficiência que apresentam incapacidade de trabalhar, sendo alguns casos específicos que necessitam de atenção; sendo necessário primeiramente, uma avaliação para verificar se o trabalhador é do grupo de risco ou não, ocorre o trabalho remoto ou férias antecipadas e outras situações onde não aconteça uma demissão, e que o trabalhador possa ter alguma função, para não se sentir discriminado. Disse que em relação às agroindústrias não possui conhecimento para relatar como estas estão lidando com estas situações, mas que a recomendação é que sigam estas mesmas instruções. O Deputado Valdir Cobalchini cumprimentou a todos e disse que a reunião foi importante para tirar algumas dúvidas e esclarecer alguns pontos, devido à falta de conhecimento e vivência no assunto. Questionou se a recomendação é que todas essas pessoas sejam afastadas, e como se deve ocorrer o processo de retorno a estas pessoas ao trabalho. O Deputado Jessé Lopes parabenizou o debate, cumprimentou a todos e disse que ficou surpreso que, no momento, os números de admissão estão sendo positivos e ressaltou a inclusão destas pessoas no mercado de trabalho, também disse que a capacitação e o investimento por parte do Estado, para estas pessoas, é extremamente necessário. Com a palavra, o Deputado Fernando Krelling saudou a todos e disse que a sua dúvida, sobre como está sendo o processo de retorno das pessoas com deficiência já foi respondida anteriormente, parabenizou o trabalho que vem sendo feito pelo subcomitê e demais órgãos, incluindo esta comissão. O Senhor Presidente Deputado Dr. Vicente Caropreso agradeceu a presença de todos os deputados, disse se sensibilizar com a causa e prestigiou o trabalho do subcomitê para enfrentamento desta pandemia. Também ressaltou que a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência está à disposição para dialogar e debater os problemas que surgirão. Ressaltou a importância da cartilha elaborada pelo subcomitê e pediu para que a mídia da Casa auxilie na divulgação do mesmo. Informou que o pedido será feito a TVAL para que levem informações necessárias a todos os Catarinenses. Disse que é muito importante o trabalho de inclusão e adaptação que está sendo feito por parte do Comitê. Em seguida, a palavra foi concedida ao Dr. Piero Menegazzi, que agradeceu as manifestações positivas dos deputados, defendeu o diálogo e as críticas construtivas. Em relação à fala da Deputada Luciane Caminatti sobre o Oeste Catarinense, lembrou que foi feito um trabalho junto às agroindústrias, ressaltando a importância da qualificação para o mercado de trabalho, sendo de interesse público e que a pessoa com deficiência possui capacidade para tal. Também disse que existem várias instituições que fomentam cursos para às pessoas com deficiência e que é uma luta contínua desconstruir a imagem de que a pessoa com deficiência não é qualificada, pois existem várias pessoas extremamente qualificadas no mercado de trabalho. Sobre o questionamento da Deputada Marlene Fengler, a respeito da situação dos frigoríficos, falou que há a orientação de várias normas técnicas, como suspensão do contrato de trabalho, redução da carga horária, indicação para o teletrabalho quando possível, e quando não for possível para que haja acessibilidade a estas pessoas. Em relação à indagação do Deputado Valdir Cobalchini, afirmou que é feito uma avaliação individual sobre o retorno às atividades laborais. Ressaltou a importância do tratamento equânime

entre as pessoas com deficiência, sendo que estas possuem plenas condições, salvo exceções, de trabalhar normalmente. O Senhor Presidente Dr. Vicente Caropreso questionou se existe algum balanço sobre os números atuais e se os integrantes do subcomitê estão sendo chamados em busca de intervenção. Com a palavra, a Dra. Luciana Xavier Sans de Carvalho informou que em Santa Catarina existem um mil setecentos e cinco empresas que cumprem a meta mínima para contratação de pessoa com deficiência, com mais de cem colaboradores; relatou que esse número já foi maior e que a pandemia contribuiu para a diminuição dos mesmos. Comunicou também que no final do ano passado, Santa Catarina possuía seiscentos e dez empresas que cumpriam a meta mínima de contratação de pessoa com deficiência e algumas contratavam até mais que o número mínimo estabelecido por lei. E que em 2018 a indústria catarinense tinha mais de 67% de inclusão, sendo acima da média estadual e nacional. Ressaltou a importância da parceria e colaboração entre os atores envolvidos, como indústrias, governo e associações. Disse que a inclusão atualmente está em 57%, com uma queda em relação ao ano passado, mas que ainda é um número positivo, tendo em vista o cenário pandêmico. Em relação ao número de pessoas com deficiência contratadas atualmente no Estado somam-se em 2,3% de 914.571 mil trabalhadores celetistas. Informou que não há nenhuma normativa específica para tratar as pessoas com deficiência e que isso é uma falha presente, e há uma dificuldade de flexibilizar o trabalho de forma remota, além de entender as necessidades individuais das Pessoas com Deficiência. Lembrou que em 2005 o Estado tinha apenas 114 mil crianças com deficiência na escola regularmente e que em 2018 esse número superou um milhão, sendo superior ao número de cotas estabelecido; que o Estado já possui mais de duas milhões de pessoas com deficiência que possuem curso superior, algumas com mestrado e doutorado que encontram dificuldade para adentrar ao mercado de trabalho, defendeu que as escolas e Universidades devem abrir espaços para estas pessoas. No tocante aos frigoríficos, disse que alguns deles possuem mais de mil pessoas com deficiência contratadas, superando a meta mínima, mas que algumas empresas do mesmo ramo não cumprem. Finalizou sua fala lembrando que neste ano a Semana Inclusiva Catarinense será de abrangência estadual, totalmente de forma virtual e pediu apoio da ALESC através da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência que sempre é parceira juntamente com a Escola do Legislativo da ALESC. O Senhor Presidente Dr. Vicente Caropreso agradeceu a Dra. Luciana, que trouxe dados numéricos para o debate, sugeriu um encaminhamento em nome desta Comissão para o Governo do Estado solicitando que as pessoas com deficiência possam, prioritariamente, trabalhar de forma remota e apoio a Semana Inclusiva. Ambos pedidos foram acatados por unanimidade. O Dr. Piero Menegazzi agradeceu a reunião para o debate sobre as pessoas com deficiência e sua relação de trabalho, defendeu que o Estado contribua com as ações do subcomitê. O Senhor Presidente informou que esta Comissão fará parte do Comitê estratégico para retomada das aulas presenciais, atuando junto no Subcomitê junto a Fundação Catarinense de Educação Especial, Subcomitê de Medidas de Segurança e Subcomitê de Medidas Pedagógicas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e demais presentes e, encerrou a presente reunião. E para constar, eu, secretária da Comissão, Janice Aparecida Steidel Krasniak, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa. Sala das Comissões, 13 de julho de 2020.

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado José Milton Scheffer, os membros da Comissão: Deputada Marlene Fengler, Deputado Coronel Mocellin, Deputado Neodi Saretta e Deputado Volnei Weber. O Deputado Marcos Vieira justificou sua ausência através do Ofício nº 053/2020. Foi registrada a presença

dos convidados: senhor Secretário de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, Ricardo de Gouvêa; senhor Diretor-Presidente da Central de Abastecimento de Santa Catarina (CEASA/SC), José Angelo Di Foggi. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação a Ata da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, que foi aprovada por unanimidade. Em atenção à ordem do dia, o senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Coronel Mocellin, que relatou o PL.0424.0/2019, de autoria do Deputado Jair Miotto, que altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas festivas alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina” para instituir a Semana de Incentivo à permanência do Jovem no meio rural; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra aos convidados para apresentação das ações da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural junto da Central de Abastecimento de Santa Catarina. Com a palavra o senhor Secretário Ricardo de Gouvêa ressaltou que, mesmo com seu grande tamanho e movimentação de pessoas, na CEASA ocorreram poucos casos da COVID-19, graças às medidas de segurança adotadas pela administração. Ato contínuo, informou que desde o início deste governo está trabalhando para readaptar a CEASA, vez que ela ficou por muito tempo fora da gestão pública, desvirtuando seu papel maior, que, na perspectiva do Executivo, é promover um espaço para comercialização dos produtos do pequeno produtor, da agricultura familiar. Ainda, destacou que as modificações geram incômodos, o que é compreensível, e esta foi uma das razões para que aceitassem o convite para participar da reunião, passando informações relacionadas às mudanças de gestão ao parlamento e, especialmente, a esta Comissão. Em seguida, informou sobre o objetivo de expansão da Central de Abastecimento, reassumindo a CEASA de Joinville em parceria com a prefeitura do município, através de reforma na CEASA de Tubarão e com avanço para outras cidades, como Lages e na região Oeste de Santa Catarina. Por fim, destacou que estas ações se darão a partir de uma visão moderna de CEASA, que atua em parceria com as prefeituras das regiões, com intuito de abrir efetivamente espaço para o pequeno produtor, melhorando a rentabilidade. Com a palavra o senhor Diretor-Presidente da CEASA/SC, José Angelo Di Foggi, apresentou números da CEASA/SC relacionados à circulação de pessoas, empregos diretos, espaço físico, veículos, entre outros. Em seguida, informou acerca de medidas para o cumprimento de determinações de órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas e o Ministério Público, no que se refere à rotina operacional do pátio da CEASA, parcialmente desempenhada pela Associação dos Usuários Permanentes da CEASA (AUPC), que são os empresários e boxistas. Como medidas adotadas estão: a deflagração de licitação para contratação de empresa especializada no recolhimento e gerenciamento de resíduos sólidos, com correspondente destino final, pois atualmente não é cumprida a lei ambiental; a deflagração de licitação de serviços de asseio e conservação; recisão, ainda em 2020, do “Acordo de transferência de responsabilidade” celebrado entre CEASA e a AUPC, em 1997, tendo em vista a ausência de respaldo legal, conforme determinação do Tribunal de Contas. Por fim, ressaltou que haverá repercussão sobre as medidas, mas que são necessárias e não podem mais ser adiadas. Com a palavra o senhor Presidente questionou aos convidados se a CEASA é uma empresa pública. Em resposta, o senhor Secretário Ricardo de Gouvêa informou que se trata de uma empresa de economia mista, com participação majoritária do Estado de Santa Catarina. Na sequência, o senhor Presidente perguntou sobre a relação da AUPC com os serviços de limpeza. Em resposta, o senhor José Angelo Di Foggi informou que as diretorias anteriores da Central de Abastecimento fizeram um acordo com a Associação e esta administra os serviços, inclusive de limpeza, sendo atualmente responsável pela contratação de funcionários e efetuação de despesas, de forma que o dinheiro entra na conta da CEASA e é repassado à Associação, já constituindo ilegalidade neste ponto. Com a palavra a Deputada Marlene Fengler questionou como foi definida a proporção de boxistas e pequenos produtores na Central de Abastecimento, de 80% e 20%, respectivamente. Em resposta, o senhor Secretário recordou que a CEASA esteve à margem da gestão pública, ficando com a estrutura voltada aos grandes empresários e boxistas, restando pouco espaço para o pequeno produtor, que, além

disso, não recebeu incentivo para ocupar este espaço. Ainda, destacou que os grandes empresários são importantes no abastecimento do mercado, mas que é necessário equilíbrio, e para alcançá-lo estão sendo adotadas algumas medidas de incentivo ao pequeno produtor, para que venha à CEASA, com mais espaço, e isto só é possível com a retomada da gestão pelo Governo do Estado. Por fim, destacou que 80% da produção do estado vêm da agricultura familiar e que será feita uma parceria entre EPAGRI, para orientação de uma produção de qualidade, CIDASC, para rastreabilidade da produção e CEASA, para comercialização. Com a palavra a Deputada Marlene Fengler indagou aos convidados se no processo licitatório haverá grandes empresas participando, ou será limitado aos pequenos. Em resposta, o senhor Secretário informou que os boxistas trabalham a partir de licitações, nas quais a concorrência é livre independentemente do tamanho e que as licitações comentadas anteriormente são para limpeza, gestão de resíduos e asseio, que também terão concorrência livre. Com a palavra o senhor Presidente ressaltou que a relação de 80% e 20% diz respeito ao volume comercializado e que os grandes empresários conseguem comercializar um volume maior e trazer produtos que não são produzidos no estado. Ainda, informou que existem pavilhões em que o agricultor paga uma taxa para comercializar seu produto e que os boxistas também adquirem produtos da agricultura familiar para venda. Com a palavra o senhor Secretário destacou que, junto ao Governador do Estado, há uma meta de aumento na participação do produto catarinense na CEASA até o final do ano. Ato contínuo o senhor Presidente ressaltou que este é um desafio, mas que valoriza a economia catarinense. Em seguida, questionou se haverá possibilidade de redução de taxa para o produtor. Em resposta, o senhor José Angelo Di Foggi informou haverá aumento da despesa da CEASA, mas que não deve haver aumento para os produtores e boxistas e, ainda, que a licitação através de pregão deve aumentar a eficiência e, possivelmente, diminuir o rateio, além de cumprir a lei ambiental. Com a palavra o senhor Presidente elogiou a melhora da eficiência, a redução de custos, especialmente no momento de pandemia, e a preocupação com a questão ambiental e uso racional dos resíduos. Em seguida, passou a palavra ao Deputado Neodi Saretta, que reforçou que, se a regularização é necessária, deve ser feita, vez que a CEASA tem grande importância na comercialização dos produtos da agricultura familiar e isto deve ser sempre observado, não só durante o período da pandemia, encontrando estímulos para manter a agricultura familiar que tanto caracteriza o estado de Santa Catarina. Na sequência, o senhor Presidente ressaltou que seria interessante que a própria CEASA, através de seus técnicos e de produtores locais, acompanhasse a produção para garantir e valorizar o produto do nosso estado e informou que recebeu reclamações sobre o maquinário utilizado na limpeza e outros equipamentos da Companhia de Abastecimento, que, por serem obsoletos, aumentam muito os custos. Ato contínuo questionou se o planejamento apresentado objetivava substituir estes equipamentos. Com a palavra o senhor José Angelo Di Foggi afirmou que isto será reformulado através da licitação, ganhando eficiência com menor custo. Com a palavra o senhor Secretário, informou que no mercado existem equipamentos próprios para recolhimento e tratamento de materiais, inclusive para compostagem. O senhor Secretário agradeceu a oportunidade de participar e se colocou a disposição da Comissão para retornar e prestar esclarecimentos à comissão sobre outros projetos e, por fim, informou que há um trabalho, junto do Governo do Estado, CIASC e FAPESC, para levar internet e telefonia móvel à Zona Rural, incentivando a permanência do jovem no campo, permitindo o trabalho com tecnologia, e dobrando, até 2021, a disponibilidade de internet no meio rural. Com a palavra o senhor José Angelo Di Foggi agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Deputados Membros, convidados e demais presentes e encerrou a reunião da qual eu, Gilmar Germano Jacobowski, Assessor Técnico da Comissão, lavrei esta Ata que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente desta reunião e publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2020.

Deputado José Milton Scheffer

Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural

———— * * * ————

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Às dez horas do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte, sob a Presidência do **Deputado Marcos Vieira** reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Bruno Souza, Dirce Heiderscheidt, Jerry Comper, José Milton Scheffer, Luciane Carminatti, Marcius Machado, Milton Hobus e Sargento Lima. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 27ª Reunião Ordinária que, em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao Deputados para relatarem as matérias em pauta: o **Deputado Marcos Vieira** relatou o PL./0320.3/2020, de autoria do Governador do Estado, que altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019. Seu parecer preliminar foi favorável ao projeto e, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, o deputado relatou o PL./0321.4/2020, de autoria do Governador do Estado, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021. Acompanha este processo um CD contendo ANEXO ÚNICO. Seu parecer preliminar foi favorável ao projeto que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Marcos Vieira também relatou a MPV/00230/2020, de autoria do Governador do Estado, que isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) as operações de doação ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e aos demais órgãos da Justiça Eleitoral de mercadorias de combate e prevenção à COVID-19 para a realização das eleições municipais de 2020. Seu parecer foi favorável à medida, a qual, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O **Deputado José Milton Scheffer** relatou o PL./0466.9/2019, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Morro Grande, dando seu parecer favorável ao projeto. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Sargento Lima** relatou o PL./0142.3/2019, de autoria do Deputado Felipe Estevão, o qual dispõe sobre isenção de ICMS para aquisição de armas de fogo e munições aos agentes de segurança pública, militares das forças armadas. Seu parecer foi contrário à matéria e, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o mesmo deputado relatou o PL./0250.6/2020, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que dispõe sobre o videomonitoramento de obras públicas custeadas direta ou indiretamente, total ou parcialmente, com recursos da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado de Santa Catarina e adota outras providências. O parecer do relator foi favorável ao projeto e, posto em discussão, foi cedido vista em gabinete ao Deputado Bruno Souza e ao Deputado Milton Hobus. A **Deputada Luciane Carminatti** devolveu sem manifestação seu pedido vista em gabinete ao PL./0207.3/2018, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que dispõe sobre Sistema de Criação de Oportunidade Laboral (SICOL) para pessoas em situação de vulnerabilidade social e premente necessidade de inserção no mercado laboral. Em ato contínuo, a Deputada Luciane Carminatti retirou de pauta o PL./0305.4/2020, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso que altera a Lei nº 17.292, de 2017, que “Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência”, para restabelecer à pessoa com deficiência o benefício da gratuidade do transporte fluvial, lacustre ou marítimo, como balsa, “ferry boat”, canoa ou similar, de propriedade do Estado, dos Municípios ou privada, que funcione por concessão e com fiscalização do Poder Público, e adota outras providências. A Deputada Luciane Carminatti relatou, ainda, o PL./0329.1/2020, de autoria do Governador do Estado, que acrescenta o art. 26-A à Lei nº 16.861, de 2015, que disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. O parecer da relatora foi favorável ao projeto com emendas aditiva e modificativa, o qual, posto em discussão, foi cedido vista em gabinete ao Deputado Bruno Souza. O **Deputado Milton Hobus** relatou o PL./0182.0/2020, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina.

Seu parecer foi favorável ao projeto que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o deputado relatou o PL./0297.0/2020, de autoria da Deputada Paulinha, que considera atividade essencial os serviços credenciados juntamente ao DETRAN/SC e adota outras providências, tendo seu parecer favorável ao diligenciamento do projeto que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, o parlamentar relatou o PL./0138.7/2019, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que altera a Lei nº 10.297, de 1996, que “Dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e adota outras providências”. Seu parecer foi favorável ao projeto, o qual, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado relatou, ainda, o PL./0303.2/2020, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que revoga o inciso XVI e o § 5º do art. 3º da Lei 16.773, de 2015, para extinguir a escala de 24 horas de serviço por 48 horas de descanso, aplicada exclusivamente ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. O parecer do relator foi favorável ao diligenciamento do projeto que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Renata Rosenir da Cunha, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário da Assembleia. Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.

Deputado Marcos Vieira

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA PELO SISTEMA SDD

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 135 do Regimento Interno, reuniram-se pelo sistema de videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Romildo Titon, os membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz, Deputado Kennedy Nunes, Deputado Ivan Naatz, Deputado João Amin, Deputado Luiz Fernando Vampiro, Deputada Paulinha. Ausência justificada da Deputada Ana Campagnolo com substituição do Deputado Felipe Estevão, conforme ofício nº 007/2020 e ausência do Deputado Maurício Eskudlark, conforme ofício nº 0053/2020. O Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação a Ata da 31ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou a palavra aos membros, obedecendo à ordem de envio das matérias para a pauta. Dando início à Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra ao Deputado João Amin que relatou as seguintes matérias: PL./0212.0/2019, de autoria do Deputado Jair Miotto, que “Declara integrante do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Santa Catarina, a Camerata Florianópolis”. Exarou parecer pela admissibilidade que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0342.9/2020, de autoria do Governo do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a formalizar aditivo ao Contrato de Refinanciamento de Dívidas nº 12/98/STN/COAFI, firmado com a União com base na Lei federal nº 9.496, de 1997, e na Medida Provisória federal nº 2.192-70, de 2001, para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei Complementar federal nº 173, de 2020.”. Exarou parecer pela admissibilidade que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Deputado Romildo Titon, relatou a seguinte matéria: OF./0496.0/2020, de autoria de Entidade Social, que “Solicita a revogação da Lei que declarou de utilidade pública a Congregação das Irmãs Catequistas Franciscanas, de Joinville.”. Exarou parecer pela tramitação e aprovação da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, Presidente convocou a próxima reunião para o dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte, no horário de costume, agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Evandro Carlos dos Santos, Assessor de Comissão Permanente, lavrei a Ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Plenário Deputado Osni Régis, 17 de novembro de 2020.

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE TELEVISÃO ABERTA, OUTORGADAS PELO PODER CONCEDENTE, COM SEDE/COBERTURA EM SANTA CATARINA, PARA A DIVULGAÇÃO DAS NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS DA ALESC, NOS TERMOS ESPECIFICADOS NO EDITAL

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 04/12/2020 a 17/12/2020 - **HORA:** das 08:00h às 19:00h.

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 04/12/2020 a 17/12/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas de credenciamento deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 19:00 h do dia 17 de dezembro de 2020. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Licitações e Contratos, Av. Mauro Ramos nº 300 - Centro - Florianópolis/SC, Unidade Administrativa Presidente Aldo Schneider, 8º Andar, sala 802, telefones: (48) 3221-2772 e (48) 3221-2766, e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br). Florianópolis, 04 de dezembro de 2020.

Rodrigo Machado Cardoso

Coordenador de Licitações e Contratos

* * *

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica a seguinte correção ao aviso de abertura do **CREDENCIAMENTO 002/2020:**

Onde se lê:

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 04/12/2020 a 17/12/2020 - **HORA:** das 08:00h às 19:00h.

Leia-se:

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Dez dias úteis a partir da data de publicação.

Todos os demais termos mantêm-se em sua forma original.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2020.

Eduardo Stopassoli

Coordenador de Licitações e Contratos

* * *

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS, NOS TERMOS ESPECIFICADOS NO EDITAL

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 04/12/2020 a 17/12/2020 - **HORA:** das 08:00h às 19:00h.

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 04/12/2020 a 17/12/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas de credenciamento deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 19:00 h do dia 17 de dezembro de 2020. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Licitações e Contratos, Av. Mauro Ramos nº 300 - Centro - Florianópolis/SC, Unidade Administrativa Presidente Aldo Schneider, 8º Andar, sala 802, telefones: (48) 3221-2772 e (48) 3221-2766, e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br). Florianópolis, 04 de dezembro de 2020.

Rodrigo Machado Cardoso

Coordenador de Licitações e Contratos

* * *

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica a seguinte correção ao aviso de abertura do **CREDENCIAMENTO 003/2020:**

Onde se lê:

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 04/12/2020 a 17/12/2020 - **HORA:** das 08:00h às 19:00h.

Leia-se:

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Dez dias úteis a partir da data de publicação.

Todos os demais termos mantêm-se em sua forma original.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2020.

Eduardo Stopassoli

Coordenador de Licitações e Contratos

* * *

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1322, de 04 de dezembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalida pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no Ato da Mesa nº 783/2014, de 18/11/2014,

Art. 1º PUBLICAR A ESCALA DE FÉRIAS dos servidores à disposição da Assembleia Legislativa sem ônus para a origem, para o biênio 2021/2022, conforme Anexo Único que integra esta Portaria, organizada pela Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais.

Art. 2º Os Diretores, o Chefe de Gabinete da Presidência, o Procurador-Geral, o Controlador-Geral, o Chefe da Consultoria Legislativa e os responsáveis pelos gabinetes parlamentares terão até o dia 08 de dezembro do corrente ano para transferirem as férias dos servidores vinculados à sua área de abrangência, programadas na escala de janeiro de 2021, para outra data, no mesmo exercício, no interesse da instituição, conforme dispõe o art. 2º do Ato da Mesa nº 783, de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1322, de 04 de dezembro de 2020 ESCALA DE FÉRIAS DO EXERCÍCIO DE 2021 FRUIÇÃO - JANEIRO/2021

Matr.	Nome	Fruição
9221	CARLA SILVANIRA BOHN	04/01/2021
6594	CHRISTIAN DOS REIS	04/01/2021
9499	GLAUCIA MATTJIE	04/01/2021
9382	MARCOS AUGUSTO DEMETRIO MEURER	04/01/2021
9561	MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR	04/01/2021

**ESCALA DE FÉRIAS DO EXERCÍCIO DE 2021
FRUIÇÃO - JANEIRO/2022**

Matr.	Nome	Fruição
2973	EDSON PERES BENEDET	03/01/2022
3671	FERNANDO DIAS	03/01/2022
8399	ROGER CORREA ESPINDOLA	03/01/2022
8427	SADI ANTONIO ERLO	03/01/2022
7610	SANDRA BATAGLIN	03/01/2022
6368	SUELEN CLAUDETE COSTA	03/01/2022

Maria Natel Scheffer Lorenz
Diretora-Geral

* * *

PORTARIA Nº 1323, de 07 de dezembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho Especial, para, sem remuneração adicional, estudar a proposta apresentada, elaborar regras e procedimentos, para regulamentação do trabalho remoto na ALESC.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Especial será constituído pelos servidores da Assembleia Legislativa abaixo relacionados e presidido pelo membro da Diretoria de Recursos Humanos:

Matr	Nome do Servidor	Setor	Cargo
6852	LUIZ EDUARDO DE SOUZA	DRH	ANALISTA LEGISLATIVO II
7525	BARBARA BIANCHINI VALI	DRH / CARF	ANALISTA LEGISLATIVO II
6811	ANE CAROLINE SCHEFFER	DIRETORIA GERAL	ANALISTA LEGISLATIVO II
6296	MARIA IZABEL AVILA DA SILVA CARIONI	GAB DEP MARLENE FENGLER	SECRETARIO PARLAMENTAR
5470	MARIA APARECIDA DE BRITTO MOLGARO	COMISSAO DE ETICA E DECORO PARLAMENTAR	ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE
6328	BRIAN VENCESLAU MICHALSKI	DTI	ANALISTA LEGISLATIVO II / PROGRAMADOR
7210	FABIOLA PROBST	CONSULTORIA LEGISLATIVA	ANALISTA LEGISLATIVO II
1901	ARMANDO LUCIANO CARVALHO AGOSTINI	CONSULTORIA LEGISLATIVA	ANALISTA LEGISLATIVO II
7243	MAUREEN PAPALEO KOELZER	COORDENADORIA DE EXPEDIENTE	ANALISTA LEGISLATIVO II
2125	ALEXANDRE MELO	SINDALESC	ANALISTA LEGISLATIVO III

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Natel Scheffer Lorenz
Diretora-Geral

* * *

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 007/2020

Altera a Lei nº 16.537, de 2014, que institui o Conselho Estadual dos Povos Indígenas (Cepin-SC) e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 16.537, de 23 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Conselho Estadual dos Povos Indígenas (Cepin-SC), órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo e consultivo, vinculado à Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Social (SDS), que contará com a participação dos povos indígenas, da sociedade civil e do Estado.

.....” (NR)
Art. 2º O art. 3º da Lei nº 16.537, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I -

a) 1 (um) representante da SDS;

b) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP);

c) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR);

.....

f) 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE);

.....” (NR)

Art. 3º O art. 5º da Lei nº 16.537, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....

II - deixar de comparecer a 2 (duas) sessões ordinárias consecutivas ou a 3 (três) alternadas no prazo de 1 (um) ano, salvo mediante justificativa por escrito aprovada pelo Plenário do Cepin-SC.” (NR)

Art. 4º O art. 7º da Lei nº 16.537, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

§ 3º O Secretário Executivo do Cepin-SC será indicado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Social dentre os servidores titulares de cargo de provimento efetivo e designado por ato do Governador do Estado, podendo o Cepin-SC sugerir indicações.” (NR)

Art. 5º O art. 9º da Lei nº 16.537, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

§ 1º As despesas decorrentes de hospedagem, alimentação e transporte dos Conselheiros titulares e suplentes serão custeadas pela SDS, de acordo com a legislação em vigor.

.....” (NR)

Art. 6º O art. 10 da Lei nº 16.537, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O orçamento da SDS conterá rubrica destinada à manutenção das atividades do Cepin-SC.

Parágrafo único. A SDS proporcionará apoio técnico-administrativo para o cumprimento das atribuições inerentes ao Cepin-SC, especialmente aquelas relativas a recepção e encaminhamento de denúncias e atividades correlatas.” (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de dezembro de 2020.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 207/2019

Altera a Lei nº 14.203, de 2007, que “Autoriza regime especial de atendimento, para fins de renda e emprego, às mulheres vítimas de violência conjugal”, com a finalidade de abranger todas as formas de violência doméstica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º A ementa da Lei nº 14.203, de 23 de novembro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“Autoriza regime especial de atendimento, para fins de renda e emprego, às mulheres vítimas de violência doméstica.” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 14.203, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Estabelece regime de assistência especial, no âmbito dos órgãos públicos do Governo de Santa Catarina ligados aos programas de geração de emprego e renda, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

§ 1º Caracteriza-se violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

.....
§ 3º As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de dezembro de 2020.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 255/2020

Dispõe sobre a suspensão do prazo de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), nos casos que especifica, enquanto vigorar a decretação estadual de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Enquanto vigorar a decretação estadual de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 ficam suspensos os prazos para recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), da taxa de licenciamento e de eventuais multas atribuídas aos veículos, para as categorias vans, ônibus e micro-ônibus especialmente destinados à condução coletiva de escolares e ao transporte de passageiros com finalidade turística.

Art. 2º O diferimento do recolhimento dos tributos de que trata esta Lei não implica:

I - direito à restituição de quantias eventualmente já recolhidas;

II - incidência de juros e correção monetária sobre o valor a ser recolhido posteriormente; e

III - impedimento de renovação do Licenciamento Anual do veículo pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SC).

Art. 3º Os tributos que tiverem a sua cobrança suspensa por força do art. 1º serão cobrados e recolhidos, em até 2 (duas) parcelas, iguais e sucessivas, a partir do primeiro mês subsequente ao término do período de suspensão especificado, nos termos do regulamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de dezembro de 2020.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 345/2020

Altera o Anexo Único, item 140 referente ao Município de São José, da Lei nº 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Creche Renascer e Sociedade Espírita, de São José para Centro de Educação Infantil Renascer, de São José.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único, item 140 referente ao Município de São José da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de dezembro de 2020.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único, item 140 referente ao Município de São José da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
SÃO JOSÉ		LEI ORIGINAL Nº
.....
140	Centro de Educação Infantil Renascer	11.279, de 1999
.....
		”(NR)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 355/2020

Revoga o item 76 referente ao Município de Joinville do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para excluir do rol das entidades declaradas de utilidade pública estadual a Congregação das Irmãs Catequistas Franciscanas, de Joinville.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o item 76 referente ao Município de Joinville do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, referente à Congregação das Irmãs Catequistas Franciscanas, de Joinville.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de dezembro de 2020.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
